



Destak

02-02-2012

Periodicidade: Diario

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 56000

Temática: Justica

Dimensão: 39

Imagem: S/Cor

Página (s): 4

JUSTIÇA

Crimes em flagrante delito serão julgados em 15 dias

🎯 O julgamento rápido de crimes cometidos em flagrante delito deverá realizar-se no prazo de 15 dias, anunciou ontem o líder da bancada do CDS, ficando o Governo de enviar ao Parlamento uma proposta legislativa nesse sentido. «Este entendimento a que hoje chegámos é um passo histórico no combate ao sentimento de impunidade, no combate ao crime, na dignificação do trabalho das polícias e gera mais confiança, que é bem preciso, dos cidadãos na justiça», afirmou Nuno Magalhães, citado pela agência



L23RF

Gerar mais confiança na Justiça é um dos objectivos da medida

Lusa. Segundo o líder da bancada do CDS, «não havia nenhuma razão jurídica, constitucional e até lógica, para que quem cometesse um crime em flagrante delito não fosse julgado rapidamente e o processo se arrastasse em tribunal».